



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI N.º 1.203, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a denominação de nomenclatura à prédio público e dá outras providências”.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA**, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o Prédio da Secretaria Municipal de Esporte, que se situa no Estádio Jair Rocha, Rua Flor de Maio, Setor JK, a nomenclatura de **CASA DO ESPORTE DIEGO MARADONA PIRES DE ASSIS**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário, cabendo ao Executivo Municipal proceder com a regulamentação da mesma.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE**  
**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA/GO**, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco; 137º da República.

**CARLA FÁRIA DE FREITAS**  
Prefeita Municipal